ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO Nº 59/2026.

De 21 de outubro de 2026.

"Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 207.924.383-1, (aposentadoria por tempo de contribuição) Foi solicitado em 22/06/2026 e concedido em 27/07/2026 de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea "d".

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 30 de outubro de 2026, a servidora pública municipal EVA MOTA DE AMORIM lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de MERENDEIRA, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-Se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal